

2

A República no Império

2.1. A idéia republicana nos primeiros anos do Império

A República não bestializou por ser República. A idéia republicana, no final do século XIX, não se apresentava como novidade; na verdade, esteve presente na história brasileira em diversas revoltas armadas e movimentos políticos ocorridos durante o Império – ou mesmo antes – como na Guerra dos Mascates (1710), na Inconfidência Mineira (1789), na Revolução Pernambucana (1817), na Confederação do Equador (1824), na Cabanagem no Pará (1835), na Farroupilha no Rio Grande do Sul (1835), na Sabinada na Bahia (1837), na República Catarinense ou Juliana (1839) e na Revolta Praieira em Pernambuco (1848). Estas revoltas, no entanto, que traziam a República em seus manifestos, apresentavam um caráter regional – quando não expressamente separatista –, e não nacional, e, justamente por isso, não representavam rigorosamente uma idéia de “*movimento republicano*”, faltando-lhes justamente estes aspectos de unidade e continuidade que caracterizam um movimento. Ademais, nenhuma destas revoltas exigia a República pela República. A forma republicana representou, em todas elas, sempre um meio, ora pela independência, ora pela federação, e nunca um fim em si mesma. Nota-se, portanto, que, no Brasil, ao menos durante a primeira metade do século XIX, a República sempre figurou como uma alternativa ao governo e não à sua forma, de modo que se alteraria a forma de governo apenas para que se pudesse alterar o governo.

As revoltas que se seguem durante os primeiros anos do Império, desde o Pará até o Rio Grande do Sul, foram motivadas pela luta por autonomia das províncias, representando, portanto, um combate federalista em oposição à centralização defendida pelo governo, que, simplesmente por ser monárquico, dava o colorido republicano aos motins. Verifica-se então que as revoltas durante a primeira fase do Império foram republicanas por conta das circunstâncias, mais do que por questões ideológicas, o que não desmente a observação de LEÔNICIO BASBAUM:

“(...) não quer dizer que não houvesse republicanos, isto é, homens para os quais a República era o sistema político ideal para o Brasil, aspiração suprema e solução completa para todos os problemas brasileiros. Queremos apenas dizer que acima do espírito republicano, ausente aliás da maioria dos movimentos, havia interesses mais fortes em jogo, reivindicações de caráter mais imediato, havia os eternos descontentamentos pelas dificuldades econômicas permanentes das populações, as quais atendiam indiscriminadamente a qualquer movimento de rebeldia, sem indagar se era republicano ou não.”¹

Descendo a uma análise mais próxima destes movimentos, WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS, em ensaio onde investiga a aventura do liberalismo político no Brasil, observa que a bandeira republicana, presente nestes movimentos, figurava como uma das exigências de uma agenda liberal que, no início do século XIX, estava sendo implementada por todas as elites sul-americanas, como uma alternativa ao *status* colonial, que não parecia trazer um futuro muito próspero. Desse modo, a forma republicana de governo seria apenas a condição necessária, mas não suficiente para a implementação desta agenda liberal. Não eram, portanto, movimentos estritamente republicanos. Em suas palavras, observa o Autor:

“Em suma, era necessário estabelecer, pelo menos, duas metas fundamentais para o movimento: elaborar uma forma de governo republicano e de monarquia constitucional, com base nas fantasias plebiscitárias de Rousseau ou no esquema representativo de Locke, e abolir a escravidão. Todas as elites sul-americanas, desejosas de mudar a posição de seus países no sistema internacional, foram obrigadas a enfrentar este problema de fixação de metas. Elas sabiam exatamente o que não queriam e, a partir daí, haviam decidido romper ligações, altamente perniciosas para elas, com a parte decadente do mundo. Mas precisavam, também, decidir o que desejavam.

Todas as elites sul-americanas, exceto a brasileira, seguiram uma estratégia de independência política ao longo de linhas estritamente liberais. Ao mesmo tempo que reivindicavam liberdade da Espanha, aboliam a escravidão e constituíam Repúblicas. Na medida em que a liderança política possuía alguma idéia claramente articulada sobre como construir um país independente, pode-se dizer que a mesma estratégia orientou os movimentos pela independência brasileira que ocorreram em Minas Gerais e na Bahia, ao final do século XVII, e em Pernambuco em 1817. É também a esta mesma vertente do liberalismo que as revoltas regionais, ocorridas nas primeiras décadas após a Independência, pertencem. Eram republicanos, federalistas e, depois da Independência, contra a escravidão.”²

¹ BASBAUM, LEONCIO. *“A História Sincera da República”*, 5.^a edição, São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1986, p. 191.

² SANTOS, WANDERLEY GUILHERME DOS. *“Ordem Burguesa e Liberalismo Político”*, São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1978, p. 75.

Como se pode observar, a adoção da forma de governo republicana seria apenas um meio de romper laços com o *status quo* ou, antes, de sobrepor-se a ele, eis que, como revela o autor, a forma de governo republicana não era imprescindível, sendo perfeitamente admitida a forma de monarquia constitucional, contanto que fosse assegurada a supremacia da representação popular³ sobre a representação divina. Esta observação, conquanto simples, já demonstra a pouca atenção – ou mesmo o total descaso – que era dispensada à adoção da República, uma vez que reduzia de forma grosseira suas potencialidades de mudança à simples supremacia da representação popular, o que também poderia ser obtido através de uma monarquia constitucional, segundo o modelo inglês pós-Revolução Gloriosa.

Cumprе então distinguir este período – marcado por motins e revoltas armadas que explodiam por razões diversas e visando a interesses regionais particulares, e onde a República aparecia por uma simples oposição ao governo – da difusão das idéias republicanas na segunda metade do séc. XIX, que toma corpo formalmente a partir da publicação do Manifesto Republicano em 1870. Esta tarefa, no entanto, deixa de ser simples a partir do momento em que a propaganda entusiasta dos republicanos, então vitoriosos no golpe de 15 de novembro, tenta traçar um fio condutor do movimento republicano a partir dos embates políticos ocorridos no início do Império, tudo sob o véu da aspiração republicana. Nesse sentido, observa EMÍLIA VIOTTI DA COSTA, ao comentar “a República [proclamada em 15.11.1889] vista pelos republicanos”, que estes, “lembrando as revoluções e pronunciamentos que, desde a Inconfidência, tiveram por alvo instalar um regime republicano no Brasil, afirmam que a República sempre foi uma aspiração nacional”⁴. São, entretanto, momentos bastante distintos, não cabendo pois abordá-los de maneira uniforme, e qualquer tentativa de se traçar uma linha contínua entre esses movimentos, sobretudo a desembocar na proclamação da República, estará fadada ao fracasso. Além de serem

³ Convém observar que a idéia de representação popular não deve ser compreendida aqui como resultado de uma efetiva preocupação em se assegurar a representação de todo o povo, abrangendo todas as classes, a partir de um processo eleitoral que observasse o sufrágio universal. A expressão aqui denota somente uma mera oposição à vontade divina que confere fundamento de legitimidade aos regimes monárquicos, podendo resultar - como seria o caso - de um processo eleitoral baseado no sufrágio restrito.

impulsionados por razões diversas – o que já ocorria mesmo entre os próprios movimentos da primeira metade do séc. XIX –, cumpre observar que o cenário econômico, social e, por consequência, o político em que se desenvolve a propaganda republicana a partir do Manifesto de 1870 é bastante distinto, havendo sofrido profundas alterações, o que repercute diretamente no destino da aventura republicana.

2.2. A República na segunda metade do século XIX

Abordar o desenvolvimento das idéias republicanas ao longo da segunda metade do século XIX e a queda do Império, bem como verificar se entre ambos existe uma relação de causalidade, implica conhecer, primeiramente, o terreno econômico, social e político sobre o qual transcorreram os fatos que ensejaram o (re)surgimento do movimento republicano. Nesse sentido, dadas as profundas e significativas mudanças operadas no quadro econômico, social e político, cumpre analisar cada um destes aspectos, nesta ordem, a fim de verificar se e em que medida o quadro econômico impulsionou mudanças no quadro social e estes, no quadro político.

2.2.1. Quadro Econômico, Social e Político

a) Quadro Econômico

O quadro da economia brasileira na segunda metade do século XIX era bastante distinto em relação aos primeiros anos do Império. A economia brasileira experimentava um período de revitalização, que se iniciara em 1840, abandonando o estágio recessivo em que se encontrava desde o esgotamento dos filões de Minas Gerais e a conseqüente decadência do ciclo do ouro. O Brasil, na verdade, compartilhava o crescimento econômico que estava atingindo toda a América Latina, por conta das mudanças operadas na ordem econômica

⁴ COSTA, EMILIA VIOTTI DA. “*Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*”, São Paulo: Editora Grijalbo, 1977, p. 244.

internacional, impulsionadas pela revolução industrial inglesa. A Inglaterra tornara-se sedenta, a um só tempo, de mercados de bens primários, a partir dos quais pudesse obter recursos materiais para alimentar seu mercado interno, e de mercados externos de consumo, que seriam alimentados por sua produção sempre crescente. Tudo conspirava em favor de uma mudança na pálida vida econômica latino-americana.⁵

Efetivamente, o sistema econômico inglês revitalizou a economia da América Latina na busca de mercados de bens primários, o que no Brasil envolvia a retomada da produção do açúcar e algodão, ambos itens agrícolas já conhecidos da nossa pauta de exportações. A reativação da produção do açúcar e do algodão não implicaria, portanto, uma mudança estrutural profunda na economia brasileira, já que tanto o seu sistema de produção quanto as personagens envolvidas eram velhos conhecidos da vida econômica do País.

A novidade a brindar a economia brasileira na segunda metade do século XIX ficaria por conta do *café*. O produto, em si, há tempos integrava o quadro produtivo brasileiro. A novidade ficava por conta da demanda internacional, que crescia exponencialmente, proporcionando o crescimento da produção interna, a conseqüente expansão do setor cafeicultor e, o que aqui se revela mais importante, o surgimento no cenário político de uma nova personagem: o cafeicultor.

A expansão da cultura cafeeira no País tornou-se assim uma exigência de primeira ordem, a fim de acompanhar a crescente demanda internacional pelo produto. Ocorre que a cultura do café é marcadamente intensiva em terra e mão-de-obra, de modo que a possibilidade de seu crescimento depende destes dois fatores. A este respeito, cumpre verificar que ambos apresentavam problemas, ou por outra, colocavam questões de difícil resolução, que exigiriam decisões políticas não rotineiras por parte da elite dirigente brasileira.

Em relação à terra, somente em um primeiro momento, ou seja, a curto prazo, poderia-se afirmar que a disponibilidade na região fluminense, onde o café havia sido inicialmente cultivado, seria suficiente. É que, por tratar-se de uma agricultura extensiva, sua existência, em uma determinada região, tem um tempo, de certo modo, preestabelecido, o que, se não impede a sua expansão após o esgotamento da região de cultivo, ao menos a condiciona à existência de uma

⁵ SANTOS, WANDERLEY GUILHERME DOS, *op. cit.*, p. 83.

fronteira agrícola aberta. Este não era, no entanto, o caso do Rio de Janeiro. A região fluminense revelou-se, em curto espaço de tempo, insuficiente, obrigando os produtores a migrarem para outras regiões propícias ao cultivo do café e que, ao mesmo tempo, oferecessem possibilidade de expansão. Verifica-se que o surgimento da cultura do café como pivô do quadro econômico brasileiro exigia não apenas decisões políticas não rotineiras, mas também imediatas, por conta da crescente demanda internacional. Deu-se, então, início ao aproveitamento de novas terras, em direção ao sul, primeiro nas fronteiras de São Paulo e, em seguida, no próprio solo paulista.

No que tange à mão-de-obra, deve-se recordar que o país há tempos sofria imposições por parte da Inglaterra no sentido de que fosse combatido o tráfico de escravos, visando, ao cabo, à própria abolição da escravidão. Nesse sentido, várias medidas foram tomadas, tanto pelo governo brasileiro quanto pelo governo inglês, desde 1826, sempre contra a vontade da classe dirigente no País: os senhores de engenho. A resistência oferecida pelos senhores de engenho às medidas abolicionistas só foi superada, ao menos oficialmente, em 1850, quando foi aprovada a lei que abolia o tráfico negreiro, que levou o nome de seu proponente, Eusébio de Queirós, o qual, segundo aponta LEONCIO BASBAUM, convenceu a aristocracia brasileira de que o tráfico seria agora a sua ruína⁶. Nesse sentido, observa o Autor que:

“Ao contrário do que esperavam muitos escravocratas empedernidos, que se recusavam a ver a própria evidência, a extinção do tráfico trouxe a primeira fase de progresso e prosperidade que o país havia conhecido desde a sua Independência. Capitais antes empregados na importação de escravos, foram empregados em atividades mais lucrativas. (...) Ao mesmo tempo houve um sensível aumento no comércio interno e externo e em consequência toda uma séria de melhoramentos e índices de progresso (...)”⁷.

Portanto, o quadro econômico herdado pela cultura cafeeira inclinava-se para a abolição da escravidão, que, no entanto, e em que pesem as pressões exercidas pelo governo inglês, estendeu-se por mais trinta e oito anos. Desse modo, pode-se afirmar que os cafeicultores ingressaram na arena política do País tendo já que enfrentar um problema até então inédito na história do Brasil: o desenvolvimento de um pólo econômico baseado em mão-de-obra livre. Foi em

⁶ *Op. Cit.*, p. 247.

meio a esta equação que os fazendeiros cafeicultores encontraram na imigração – por opção ou por falta de – a única saída viável à manutenção da liderança econômica, valendo aqui trazer à colação as reflexões de WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS:

"Não havia outra solução senão apoiar a imigração de trabalhadores livres, o que significava um grande passo em direção à criação de um sistema econômico liberal e, ao mesmo tempo, abria perigoso precedente no que se refere à estabilidade do sistema político.

*Os interesses particulares, isto é, os interesses dos plantadores de café, tentaram resolver o problema da oferta de mão-de-obra, mediante a elaboração de planos e organizações que trouxessem trabalhadores europeus para atender às crescentes necessidades da economia cafeeira."*⁸

Efetivamente, considerando-se as incessantes imposições inglesas dirigidas ao Brasil, pelo fim da escravidão, a partir de então corroboradas pelo governo imperial através de leis e outras medidas que, se não aboliam em caráter definitivo a escravidão no País, certamente dificultavam a manutenção deste regime, pode-se constatar que os cafeicultores encontravam-se, no mínimo, diante de um momento que exigia decisões políticas fundamentais a este respeito. Parece correto também admitir que as pressões inglesas ao governo brasileiro adquiriam maior dimensão a partir do momento em que o comércio marítimo, que tanto interessava à política exportadora cafeeira, era rigorosamente controlado pela Inglaterra, dependente, portanto, da sua aquiescência, de modo que não se pode ignorar o papel daquele País nas decisões tomadas pelos fazendeiros cafeicultores. Não bastassem as pressões inglesas, o regime escravocrata ainda encontrava outros obstáculos, estes de ordem interna, à sua manutenção, como a morte e as fugas dos escravos, que independiam dos ingleses e de seus interesses. É nesse sentido que LEÔNCIO BASBAUM, em breve síntese acerca da trajetória do posicionamento dos fazendeiros cafeicultores em relação à escravidão, conclui que eles:

"Lutaram pela escravidão enquanto lhes pareceu que a lavoura somente poderia subsistir com a escravidão. Apoiaram a imigração, o braço livre, de qualquer espécie, quando lhes pareceu que o braço livre era capaz de produzir mais que o trabalho escravo. Libertaram os seus escravos, alguns mesmo espontaneamente,

⁷ Idem.

⁸ *Op. Cit.*, p. 84.

*quando se convenceram de que eles se estavam tornando – pela resistência e fugas constantes – caros e antieconômicos”.*⁹

Entretanto, cumpre observar que os fazendeiros cafeicultores (paulistas, inclusive) não representaram, durante este período, um conjunto que pensa e age harmonicamente ou mesmo que compartilha os mesmos interesses. É que o conturbado período em análise, marcado por profundas mudanças econômicas, sociais e políticas (estas últimas, sobretudo a partir do final dos anos 60) bem como pelo surgimento de novos agentes na arena política, acentuou a divergência de interesses das elites, dominantes e emergentes, do País. Não deve, portanto, causar espécie, não apenas a falta de unidade no pensamento e ação da “classe” dos cafeicultores, mas também as constantes alternâncias partidárias e ideológicas operadas por estes, as quais chegavam a dar um tom caricato ao quadro político da época.

As divergências no plano econômico desenharam, como expõe FLORESTAN FERNANDES, “*diferentes tipos de fazendeiros de café*”¹⁰, desde o típico “*Barão do café*”¹¹, próximo ao estilo definido pelos senhores de engenho, para o qual a fazenda de café ideal seria aquela que reproduz em sua estrutura social a auto-suficiência econômica dos antigos engenhos, até o “*moderno homem de negócios do meio urbano*”¹², para o qual a fazenda de café não seria fonte de *status*, mas fonte de riqueza, e seu tipo ideal seria a fazenda que absorvesse a menor soma possível de custos improdutivos e contornáveis. Os cafeicultores que optaram pela mão-de-obra livre, portanto, devem ser localizados e considerados dentro deste quadro que engloba “*diferentes tipos de fazendeiros de café*”, onde representam um número reduzido de fazendeiros, embora, como observa mais uma vez FLORESTAN FERNANDES, “*por repercussão e por associação atingisse a maioria das ‘fortunas sólidas’, lastreadas na grande lavoura exportadora*”, tendo sido justamente esse pequeno número de fazendeiros que “*deu colorido e intensidade aos homens que construíram os alicerces da economia moderna no Brasil*”¹³.

⁹ *Op. Cit.*, p. 227-228

¹⁰ FERNANDES, FLORESTAN. “*A Revolução Burguesa no Brasil*”, 2.^a edição, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976, p. 110.

¹¹ *Op. Cit.*, p. 111.

¹² *Idem.*

¹³ *Op. Cit.*, p. 112.

Desse modo, os problemas em relação à terra e à mão-de-obra, pontos básicos da economia cafeeira, foram resolvidos com a migração dos cafeicultores para São Paulo, cujos solos eram de melhor qualidade do que os do Vale do Paraíba e que apresentava uma fronteira em expansão de limites indefinidos, e com a imigração de trabalhadores europeus em substituição à mão-de-obra escrava.

De pronto, observa-se significativas mudanças operadas no quadro brasileiro, dentre as quais: o surgimento dos cafeicultores como agentes econômicos de primeira grandeza; a redefinição da economia brasileira, agora baseada em mão-de-obra livre, a partir do estímulo à imigração dos trabalhadores europeus; e a conseqüente posição de destaque agora conferida à província de São Paulo, a nova Meca para a qual se curvaria a política econômica do País. É que não apenas esta província reunia condições de solo favoráveis ao plantio, o que atraiu os cafeicultores para esta região, como também os que ali se instalaram empregaram técnicas mais modernas no plantio e no beneficiamento do café.

No entanto, o fator que se revela decisivo para a posição de destaque assumida por São Paulo e que distinguiu nitidamente a cultura cafeeira nesta província das demais regiões foi a opção pelo trabalho livre em substituição ao regime escravocrata, como, em síntese, anota BORIS FAUSTO:

“Os fatores geográficos e tecnológicos dão apenas uma medida parcial das razões do avanço nas novas regiões paulistas. Ele se explica fundamentalmente como resultado de transformações conjugadas no plano interno e nos pólos dominantes da economia mundial. Muito embora em seus primeiros tempos a fazenda do Oeste devesse contar com a força de trabalho escrava, ela nasceu em uma época em que as possibilidades de manutenção de sistema escravista se esgotavam. Esta antevisão dos novos tempos deu aos empresários da região uma enorme vantagem sobre os seus colegas do Vale. A utilização do escravo se tornou uma opção de emergência, enquanto as várias tentativas de trabalho livre iam sendo ensaiadas até lograr forma definitiva, com a imigração em massa dos colonos europeus, a partir de meados dos anos oitenta.”¹⁴

Este quadro econômico, que colocava à frente, como principal produto de exportação, o café, não representou apenas um momento na história econômica brasileira, mas antes o começo de uma nova economia que, convém frisar, crescia exponencialmente. A exportação do café, com efeito, tendia ao crescimento

¹⁴ BORIS FAUSTO. “*Expansão do Café e Política Cafeeira*”, in. História Geral da Civilização Brasileira, 6.^a edição, Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997, p. 198.

generalizado e as tendências eram bastante otimistas. Nesse sentido, prossegue BORIS FAUSTO:

*“A enorme expansão da produção foi incentivada pela generalização do consumo do café na Europa e, em especial, nos Estados Unidos. A população americana praticamente triplicou entre 1850 e 1900, graças em parte à corrente imigratória. Os imigrantes europeus entraram em contato com pessoas já habituadas ao uso da bebida. Processou-se também uma alteração qualitativa da população, com tendência ao envelhecimento, o que veio favorecer o consumo. Em 1850, 52% da população era menor de vinte anos, reduzindo-se seu número a 45% em 1900. No curso daqueles cinquenta anos, os Estados Unidos passariam a consumir maior quantidade de café brasileiro do que toda a Europa em conjunto, a partir do quinquênio 1870-1874. As exportações brasileiras, na média de cinco anos, se destinaram percentualmente em 58,2% aos Estados Unidos e 41,8% à Europa.”*¹⁵

Todos estes fatores, portanto, conspiravam em favor da expansão da cultura cafeeira em São Paulo e, por conseguinte, da importância assumida pelos cafeicultores. Resta verificar como o país e a classe política dirigente receberam esta nova situação e, o que parece central, estes novos personagens.

b) Quadro Social

Não apenas o quadro econômico, mas também, e, em boa parte, por conta disso, a sociedade brasileira sofreu profundas modificações na segunda metade do século XIX. Durante este período, o País, ao lado do esboço de uma industrialização e do crescimento do comércio interno, também experimentou mudanças significativas em sua estrutura, tais como a criação de ferrovias, reaparelhamento dos portos, a instalação do telégrafo e, nas cidades, a chegada da iluminação a gás nas ruas. Estas mudanças, decorrentes do quadro econômico, foram acompanhadas por alterações no quadro social brasileiro, o qual tornou-se mais complexo do que a tríade “*senhor do engenho – capataz – escravo*”, presente durante os primeiros anos do Império, e que era capaz de resumir a composição social brasileira em uma grande fazenda.

O quadro social, durante a segunda metade do século XIX, ainda comportava os velhos proprietários rurais do açúcar, do tabaco e do algodão, além

¹⁵ Idem.

dos criadores de gado do Norte e do Sul do País, em que pese a crise que estes produtos experimentavam no comércio internacional, sentida pela significativa queda nas exportações. Estes constituíam a elite dirigente que dominava o País, chamada de aristocracia rural, “*pelo fato de se ter a si mesma avocado direitos de nobreza, que lhe provinha, conforme julgava, da terra e da posse de escravos*”¹⁶. Nesse sentido, faz-se imperioso assinalar, se não o surgimento, o papel de destaque adquirido pelo fazendeiro de café, outrora mero coadjuvante no quadro econômico brasileiro. Ainda que se possa afirmar que o fazendeiro de café seria apenas mais um no quadro da aristocracia rural, cabe assinalar que a mudança operada pelo surgimento dos cafeicultores, sobretudo os oriundos de São Paulo, é muito mais qualitativa do que quantitativa. Não por outra razão, foram batizados, nas palavras de LEÔNICIO BASBAUM, como a “*nova aristocracia rural*”: Em suas próprias palavras:

*“Durante muito tempo, eles formaram uma classe sólida e seus elementos caminhavam juntos. Iguais eram os seus interesses: o latifúndio, a escravidão, o antiindustrialismo, o câmbio baixo, o mercado externo. Mas houve um momento em que essa classe se cindiu. De um lado permaneceram os senhores de engenho do Norte, constituindo uma nobreza em decadência, que vivia mais da tradição e das lembranças de um fausto passado que da riqueza atual – e que dirigia o país. De outro lado, os fazendeiros, os senhores do café, a nova aristocracia rural – tão burguesa, tão rural, tão escravocrata quanto a outra, porém mais rica, mais arrogante, mais audaciosa e que desejava dirigir o país. Era como o filho mais velho que, começando a sustentar a casa, procurava alijar do caminho o pai aposentado.”*¹⁷

Desse modo, o fazendeiro de café, este “*moderno homem de negócios do meio urbano*”, despejou suas riquezas também nas cidades, onde muitos passaram, inclusive, a residir, gerando um surto urbano-industrial, que se revelava desde o simples calçamento das ruas e da iluminação a gás até a criação de bancos, casas comerciais e modestas fábricas. Mas não eram apenas riquezas que os fazendeiros despejavam nos centros urbanos. A partir da abolição do tráfico de escravos, estabelecida pela Lei Eusébio de Queiroz, e, sobretudo, a partir da substituição do trabalho escravo pelo trabalho imigrante, o quadro social brasileiro foi tomando conhecimento de um novo personagem: o ex-escravo. Estes, quando não resolviam ficar na própria fazenda ou engenho, ou migravam para as fazendas

¹⁶ BASBAUM, LEÔNICIO, *Op. Cit.*, p. 140.

¹⁷ *Op. Cit.*, p. 141.

do Sul, onde a economia cafeeira se expandia, em ambos os casos na condição de trabalhador livre assalariado, ou dirigiam-se aos centros urbanos em busca de emprego, o que, no entanto, só encontravam em um universo limitado às forças armadas e trabalhos braçais em geral. Após a abolição da escravidão, em 1888, como relata LEÔNICIO BASBAUM:

“essa massa analfabeta e desde então marginal, passava agora a fazer parte do povo, pois que haviam se tornado cidadãos. Abandonados à sua própria sorte, em grande número, os que puderam, fugiram dos campos, invadiram as cidades, para se sujeitarem aos empregos mais brutais, ou a corromper-se no crime ou a degradar-se no álcool. Numericamente, constituíam uma parte ponderável da população e mais ainda nas cidades que os acolheram. Está claro que não se podia esperar deles idéias republicanas. Ao contrário, durante muitos anos os libertos se mantiveram fiéis à Monarquia que lhes havia dado a liberdade almejada e organizavam clubes e sociedades com o nome da Princesa Isabel.”¹⁸

Os imigrantes europeus, que chegavam para substituir o trabalho escravo, passaram também a integrar o quadro social deste período, eis que a imigração representava antes uma tendência do que uma solução transitória para o problema da escassez de mão-de-obra livre para o trabalho nas fazendas de café, e deram novo colorido à paisagem social do campo.

A situação em que se encontrava o imigrante europeu não se assemelhava, definitivamente, à dos escravos. Vindos de outros países, os imigrantes não se encontravam lançados à própria sorte, desprotegidos e sujeitos, portanto, a qualquer tipo de tratamento. Cabe recordar que os governos da Alemanha e da Itália não tardaram em intervir no processo de imigração para o Brasil tão logo verificaram as condições visivelmente injustas (próximos mesmo à escravidão) em que se encontravam os trabalhadores que saíam destes países para trabalhar nas fazendas de café brasileiras. Nesse sentido, observa WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS:

“acostumada a um sistema econômico diferente, a nova liderança econômica impôs contratos tão injustos aos imigrantes que, em pouco tempo, estavam todos reduzidos à condição de semi-escravos. Os governos da Alemanha e da Itália reagiram contra este disfarçado comércio de semi-escravos, ameaçando interromper a expansão econômica brasileira, proibindo que seus respectivos cidadãos deixassem a Europa. O Estado brasileiro foi convocado para ajudar a resolver o impasse sendo convidado, pelos plantadores de café, a assumir a responsabilidade de

¹⁸ Op. Cit., p. 151.

estabelecer as condições nas quais livres proprietários de terras pudessem legitimamente firmar contratos econômicos."¹⁹

Entretanto, se a situação dos imigrantes europeus não se assemelhava à situação dos escravos, também não se aproximavam de uma classe média. Embora fossem trabalhadores assalariados, não chegavam a ser proprietários, à exceção de algumas províncias do sul do País, onde muitas famílias de imigrantes receberam terras para cultivar, e a exploração do café se baseava, portanto, em pequenas propriedades. Estes eram, porém, casos bastante isolados, e pouco significativos em relação à economia cafeeira nacional, a qual, assim como o algodão, pelo seu próprio tipo de cultura, requer grandes propriedades. Não havia, *grosso modo*, uma classe média rural durante o Império, posto que não havia médios proprietários.

Cabe ressaltar a importância desses elementos rurais que integravam o quadro social brasileiro, pois, diversificados entre si, espalhados pelo País e sem nenhuma organização como classe ou subclasse, enfim, sem nenhuma identidade que os integrasse, constituíam justamente a maioria da população brasileira durante o período. E, no entanto, ainda que representassem a maior parte da população, não tinham qualquer expressão política. Sobre estas pessoas, LEÔNICIO BASBAUM chega a afirmar que *"na quase totalidade eram analfabetas e pouco sabiam do que se passava na corte. Incapazes de distinguir Monarquia de República não participavam da vida política da nação"*²⁰.

Os imigrantes, entretanto, não se dirigiam somente para as lavouras cafeeiras. Muitos se dirigiam para as cidades, onde se instalavam como proprietários do comércio varejista, integrando e respondendo pela maior parte da nascente burguesia urbana. Havia ainda grandes industriais, mas pequenos em número, ou, como prefere LEÔNICIO BASBAUM, *"eram elementos isolados no meio de uma população indiferente, convencida de que o Brasil era mesmo essencialmente agrícola. As grandes indústrias não chegavam a uma centena e representavam uma gota d'água no imenso mar verde do café"*²¹.

Tanto a burguesia mercantil quanto a industrial estavam longe de alcançar o poder político ou mesmo de pretender fazê-lo. A pequena burguesia mercantil,

¹⁹ *Op. Cit.*, pp. 84-85.

²⁰ *Op. Cit.*, p. 146.

²¹ *Op. Cit.*, p. 147.

justamente por ser constituída em sua maioria por estrangeiros, sobretudo franceses e portugueses, não participava da política nacional. Ademais, estava enriquecendo, não encontrando motivos para se opor ao regime imperial. A burguesia industrial, por seu turno, era pequena e fraca, sem peso na exportação e pouco significativa, tanto no plano econômico como no plano político.

A paisagem social das cidades comportava ainda os empregados do comércio, os funcionários públicos e os intelectuais e membros das profissões liberais –advogados, médicos, jornalistas –, além dos artesãos, mestres carpinteiros, serralheiros e alfaiates, sendo que estas últimas ocupações seguiam em declínio até desaparecerem junto com o Império. Todos tinham alguma participação na vida política do País, cada qual a seu modo, e nenhuma muito significativa. Com efeito, tanto os empregados do comércio (sendo alguns deles jovens portugueses que não tinham interesse na política nacional) como os funcionários públicos tinham uma participação política que se limitava basicamente ao comparecimento em comícios, discursos e passeatas, sem, no entanto, apresentarem qualquer senso de unidade em suas idéias ou mesmo vontade de buscá-la, sendo de maior importância quantitativa do que qualitativa.

Os intelectuais e membros das profissões liberais, conquanto não apresentassem uma coloração ideológica bem definida, tampouco interesses econômicos homogêneos, tinham como característica justamente ser um canal de proliferação e debate em torno das novas idéias políticas, que à época faziam - ou mesmo já haviam feito, como no caso do positivismo - suas glórias na Europa. Cresce, então, em importância o papel desenvolvido pelos intelectuais nas campanhas abolicionista e republicana. Os intelectuais, observa LEÔNCIO BASBAUM,:

*"(...) constituindo a parte alfabetizada do país, sobressaíam da média geral do povo como um alto pico na planície. Estavam inteiramente empolgados pelas idéias liberais – as idéias perigosas – que vinham da França, onde o trono de Napoleão III acabava de cair. A palavra democracia começava a ser usada com abundância e embelezava a oratória inflamada dos políticos. (...) O positivismo, embora já moribundo na França, começava, com novo vigor, a fazer vítimas no Brasil. Jornalistas, escritores, médicos, advogados, engenheiros, constituíam a vanguarda da luta pela abolição e pela República."*²²

²² *Op. Cit.*, pp. 149-150.

Verifica-se, portanto, que o quadro social que (ainda) se desenhava ao longo da segunda metade do século XIX difere sobremaneira da composição social do período anterior. Tal constatação adquire ainda maior relevância ao observarmos que as mudanças sociais não foram acompanhadas pelas mudanças no quadro político, cuja classe dirigente continuava sendo a aristocracia rural, em que pese a ausência, neste novo momento, das circunstâncias que justificaram tal hegemonia nos primeiros anos do Império. Ademais, cumpre observar que é neste terreno social que se irá desenvolver o movimento republicano e, mais importante, é para este novo público que será proclamada a República.

c) Quadro Político

Assim como o quadro econômico e social, o cenário político sofreu profundas mudanças na segunda metade do século XIX. No plano partidário, o poder político foi conduzido durante quase todo o Segundo Reinado pela monótona alternância de gabinetes liderados pelas duas agremiações que se consolidaram no final da década de 1830: o Partido Conservador e o Partido Liberal, ambos bem distintos, embora ambos de elite. A distinção entre estes dois partidos, no entanto, não se dava necessariamente no terreno político-ideológico, o que pode ser bem traduzido pela frase atribuída ao político pernambucano Holanda Cavalcanti: *“Nada se assemelha mais a um ‘saquarema’ [conservador] do que um ‘luzia’ [liberal] no poder”*.²³ Em que pese a controvérsia acerca das distinções ideológicas entre estes grupos²⁴, é possível ao menos admitir que estes

²³ Citado por BORIS FAUSTO em sua obra *“História do Brasil”*, 9.^a edição, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 181.

²⁴ Como observa BORIS FAUSTO: *“Na historiografia, existem opiniões diversas sobre o tema, variando de acordo com as concepções gerais dos autores sobre o período e mesmo sobre a formação social brasileira. Por exemplo, Caio Prado Júnior admite a existência de certo conflito entre o que chama de burguesia reacionária, representada pelos donos de terras e senhores de escravos, e a burguesia progressista, representada pelos comerciantes e financistas. Mas, segundo ele, a divergência não se manifestava através da política partidária. As duas correntes se misturavam nos dois partidos, embora houvesse certa preferência dos retrógrados pelo Partido Conservador.*

Por sua vez, Raimundo Faoro vê no Partido Conservador a representação da burocracia, enquanto o Partido Liberal representaria os interesses agrários, opostos ao reforço do poder central promovido pelos burocratas.

Ao considerar a questão, devemos ter em conta que a política desse período, e não só dele, em boa medida não se fazia para se alcançarem grandes objetivos ideológicos. Chegar ao poder significa obter prestígio e benefícios para si próprio e sua gente. Nas eleições, não se esperava que o

partidos representavam forças políticas distintas, ou por outra, grupos políticos diferenciados através dos quais a elite se distribuía a fim de preservar ou mesmo ampliar sua rede de influências e sua esfera de poder, além de conduzir a política do País.

Estes objetivos encontraram abrigo no desenho institucional do quadro político vigente durante o Segundo Reinado, se não foram diretamente os responsáveis pela sua organização e funcionamento. Com efeito, a partir de 1847 o Brasil esboçou um sistema de governo sem dúvida próximo ao sistema parlamentarista inglês, mas que com este não se confundia, tendo importado antes a sua forma do que seus fundamentos. É que o parlamentarismo inglês baseia-se na supremacia da representação popular, ou seja, no exercício do poder político por um governo representativo, donde decorre a assertiva de que neste sistema de governo “o rei reina, mas não governa”. De fato, embora o governo, no parlamentarismo inglês, seja escolhido pelo monarca, na prática, o governo provém do Parlamento, composto pelos representantes do povo, e a chancela do monarca a este governo constitui mera formalidade²⁵.

Na Constituição Política do Império de 1824, no entanto, a relação entre a legitimidade do exercício do poder político e a representação política já se apresentava de forma ambígua ou mesmo, como prefere RENATO LESSA, “*paradoxal*”, eis que:

*“No preâmbulo da Constituição de 1824 ficou estabelecido que o primeiro Imperador tinha como fontes de sua irrestrita legitimidade a ‘graça de Deus’ e a ‘unânime aclamação dos Povos’. O paradoxo do preâmbulo, mais tarde, se fez na dinâmica do sistema representativo: o País tinha sua representação, mas cabia ao Imperador a escolha do Presidente do Conselho de Ministros, reservada ainda sua prerrogativa de dissolução da Câmara de Deputados.”*²⁶

candidato cumprisse bandeiras programáticas, mas as promessas feitas a seus partidários. Conservadores e liberais utilizavam-se dos mesmos recursos para lograr vitórias eleitorais, concedendo favores aos amigos e empregando a violência com relação aos indecisos e aos adversários. Aliás, havia uma dose considerada aceitável no uso desses recursos, e certas eleições ficaram famosas por superarem essa dose. É o caso da “eleição do cacete”, que, em 1840, garantiu a permanência dos liberais no governo. A divisão entre liberais e conservadores tem, assim, muito de uma disputa entre clientelas opostas, em busca das vantagens ou das migalhas do poder.” (“História do Brasil”, op. cit., pp. 180-181)

²⁵ A este respeito, ver LAUVAUX, PHILIPPE, “Parlamentarismo – Fundamentos Históricos e Constitucionais”, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

²⁶ LESSA, RENATO. “A Invenção Republicana – Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira”, Co-edição Vértice (São Paulo) e IUPERJ (Rio de Janeiro), 1988, p. 33.

Acrescente-se ainda que a Carta Política de 1824 brindou a organização política do Império com a figura do Poder Moderador, a ser exercido pelo monarca, nos seguintes termos:

“Art. 98 – O Poder Moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador, como chefe Supremo da Nação e seu primeiro representante, para que, incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos.

Art. 99 – A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada: ele não está sujeito a responsabilidade alguma.

(...)

Art. 101 – O Imperador exerce o Poder Moderador:

1.º) Nomeando os Senadores, na forma do art. 43.

2.º) Convocando a Assembléia Geral extraordinária nos intervalos das sessões quando assim o pede o bem do Império.

3.º) Sancionando os decretos e resoluções da Assembléia Geral, para que tenham força de lei (art. 62).

4.º) Aprovando e suspendendo interinamente as resoluções dos Conselhos Provinciais (arts. 86 e 87).

5.º) Prorrogando ou adiando a Assembléia Geral e dissolvendo a Câmara dos Deputados, nos casos em que o exigir a salvação do Estado; convocando imediatamente outra que a substitua.

6.º) Nomeando e demitindo livremente os Ministros de Estado.

7.º) Suspendendo os Magistrados nos casos do art. 154.

8.º) Perdoando ou moderando as penas impostas aos réus condenados por sentença.

9.º) Concedendo anistia em caso urgente, e que assim aconselhem a humanidade e bem do Estado.”

A organização política concentrava, portanto, na pessoa do Imperador, a um só tempo, o exercício do Poder Moderador e do Poder Executivo, este último nos termos do art. 102 da Constituição, o que torna de difícil aplicação ao sistema brasileiro a máxima inglesa *“o rei reina, mas não governa”*, que bem define o papel do monarca no parlamentarismo britânico²⁷. O papel do Imperador na vida política do País, cujo desenho constitucional foi traçado pelo e para D. Pedro I, mas que foi efetivamente exercido e, por conseguinte, definido na prática política por D. Pedro II, parecia melhor se adequar à máxima de Itaboraí: *“o rei reina, governa e administra”*.

Com efeito, o regime em vigor durante o Segundo Reinado, seja pela simples existência do Poder Moderador, seja pelas suas atribuições, ou ainda, seja,

²⁷ A respeito da discussão teórica que se travou durante o Império sobre as fórmulas *“o rei reina, mas não governa”* e *“o rei reina, governa e administra”*, defendidas, respectivamente, por ZACARIAS GÓES E VASCONCELOS e BRAZ FLORENTINO, vide CHACON, VALMIREH, *“Vida e Morte das Constituições Brasileiras”*, Rio de Janeiro: Forense, 1987, pp. 72 e segs.

mais especificamente, pelos traços conferidos por D. Pedro II, foi marcado por uma maior participação do Imperador na composição do governo, e, neste quadro, a prática parlamentarista do Império, em que pese as aparências, escapava ao mais básico dos fundamentos deste sistema de governo, a saber o governo oriundo do Parlamento²⁸. O parlamentarismo que se instalou no País a partir de 1847 seguiu, na prática, um mecanismo diametralmente oposto, onde o Imperador escolhia o governo e este estabelecia as regras para os pleitos eleitorais, de modo que destes resultassem a composição de um Parlamento à sua imagem e semelhança. Nesse sentido, observa RENATO LESSA:

“o Imperador escolhe o governo e este invariavelmente faz das eleições um ritual para obtenção de apoio majoritário. Esta consequência, instituída em 1847, inverte as regras do Parlamentarismo clássico, no qual o governo é, em alguma medida, expressão de maiorias parlamentares. No caso imperial ocorreu o contrário: as maiorias eram, na verdade, expressões da orientação do Poder Executivo, instalado por iniciativa do Poder Moderador.”

E prossegue o autor:

“A ausência de mecanismos capazes de alterar essa direção, no sentido de que eleições sejam anteriores politicamente aos governos, fez com que a única forma de acesso dos partidos ao poder fosse a escolha imperial constitucionalmente irresponsável. Isso fez de conservadores e liberais habitantes de um drama político: os procedimentos que conduzem à glória são idênticos aos que proporcionam decadência. (...)

Do ponto de vista das facções, era arriscada a aposta em projetos de reforma que incluíssem a retração do Poder Moderador às idílicas atribuições de um rei que apenas reinasse. A cláusula do Visconde de Itaboraí - o Rei reina, governa e administra - se por um lado limita as faculdades do governo, por outro lado significa uma malha protetora diante da difundida tradição de falcatruas eleitorais.

Assim se estabelece o paradoxo da representação: O Poder Moderador, fonte da inversão do sistema representativo, aparece como único elo capaz de resguardar a vontade nacional, maculada pela fraude e pela manipulação das facções. No limite, para as elites partidárias era preferível a previsibilidade da tutela - que era fonte de suas identidades políticas - à incerteza e o risco da competição política aberta. Alguns diriam: servidão voluntária. O juízo parece apropriado, com a condição de por servidão voluntária indicar-se uma relação na qual os que servem desfrutam de benefícios compensatórios.”²⁹

²⁸ PHILIPPE LAUVAUX, em abordagem histórica acerca da formação do parlamentarismo na Inglaterra, após narrar o episódio em que o primeiro-ministro lorde North demite-se com todo o seu gabinete, em 1782, em função do descontentamento do Parlamento em relação ao resultado da guerra da América, afirma que: “graças a essa demissão coletiva, foram sancionados os princípios nascentes de responsabilidade e solidariedade do ministério que constituem os princípios fundamentais do parlamentarismo”. (Op. Cit., p. 23)

²⁹ Op. Cit., pp. 34-35.

Os partidos políticos, portanto, não eram simples joguetes nas mãos do Imperador. Uma vez no poder, o partido se estabelecia e era responsável não apenas pelo governo, mas também pela composição de toda a sua malha administrativa, o que gerava, à medida que os partidos se alternavam no poder pela escolha imperial, ampla redistribuição de cargos e empregos no serviço público. Esta prática foi legitimada em sede doutrinária pelo Ministro Alves Branco o qual, segundo expõe RENATO LESSA, defendia que *“os funcionários públicos devem lealdade não ao Estado, entidade abstrata, mas ao governo que, de modo prático, realiza a obra administrativa”*. *“Daí – prossegue o Professor do IUPERJ – segue-se perverso silogismo: se os funcionários públicos devem lealdade ao governo e se o governo é a materialização de uma diretriz partidária, logo, aqueles funcionários devem obediência compulsória ao partido que ocupa o governo”*.³⁰

Na esteira desse raciocínio, observa FERNANDO HENRIQUE CARDOSO que:

“No ápice do sistema o papel político do Imperador era decisivo. A ele cabia dissolver as Câmaras, chamar novos Gabinetes e estes não só “derrubavam” as situações políticas provinciais e locais como nomeavam novos funcionários. O exercício da função pública confundia-se com o preenchimento das expectativas de lealdades partidárias, aberta e justificadamente aos olhos da época, graças à teoria dos “direitos próprios” da Administração para nomear “seus” homens. Como não existiam de fato “partidos de representação”, posto que os eleitores eram circunscritos e as eleições faziam-se por círculos que separavam votantes de eleitores, garantindo-se, com isso, que o colégio de eleitores fosse uma espécie de clube de senhores, era decisivo o papel do Imperador para que funcionasse a rotatividade política do Império e para que se cumprisse o ersatz de opinião eleitoral da época. Graças às mudanças de inclinação política do monarca, ventos novos podiam soprar e, com essa ficção de democracia parlamentarista, impedia-se que os interesses locais se eternizassem com o predomínio da mesma oligarquia. Havia sempre a ameaça de uma oligarquia emergente a disputar as preferências imperiais e que tinha chance, uma vez dissolvida a Câmara e nomeados novos presidentes de província pelo Chefe do Gabinete em ascensão, de refazer uma “maioria”.”³¹

³⁰ *Op. Cit.*, p. 26.

³¹ CARDOSO, FERNANDO HENRIQUE. *“Dos Governos militares a Prudente – Campos Sales”*, in: FAUSTO, BORIS (Org.), *“História Geral da Civilização Brasileira”*, Tomo III. O Brasil Republicano, vol. 1. Estrutura de Poder e Economia (1889-1930), 6.^a ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 27-28.

Esta constatação permite-nos afirmar que, dada a forma como se processava a chegada dos partidos políticos ao poder, o governo não era composto de representantes do povo; era, mais propriamente, constituído pelos “amigos do Rei”.

Por derradeiro, cumpre ainda observar que não havia nenhuma espécie de fidelidade partidária ou algo que sequer disso se aproximasse, não sendo rara a migração de membros – alguns ilustres e históricos, inclusive – de um determinado partido para o outro. Desse modo, parece correto afirmar que os partidos políticos que se constituíram durante o Segundo Reinado longe estavam de constituir verdadeiras agremiações partidárias com ideologia bem definida, aproximando-se antes de agrupamentos de agentes políticos que apresentavam, em um determinado momento, interesses comuns a serem preservados com a tomada do poder político. Daí a assertiva de NELSON SALDANHA de que “*a diferença entre conservadores e liberais, no Brasil do século XIX, correspondia em certas províncias a uma diferença pessoal, a uma inimizade (inclusive desdobrada em inimizade de grupos familiares). Ou, então, a diferença se compunha na conciliação e nas dissidências oscilantes*”.³²

Assim, se com o fim das revoltas regionais que marcaram a primeira metade do século XIX, ou, mais precisamente, a partir do ano de 1850, o qual “*é visto pela historiografia como um marco decisivo no processo de consolidação do Estado imperial*”³³, a elite imperial consegue compor suas divergências, encontrando na unidade política nacional o seu divisor comum, o novo quadro econômico e social que se desenvolve nos anos seguintes, sobretudo a partir de 1870, revela uma gama de questões de difícil composição harmoniosa intra-elite, marcando o encerramento do período relativamente pacífico do Segundo Reinado. É que nada obstante as mudanças operadas no quadro social e, sobretudo, econômico ao longo do Segundo Reinado, o quadro político permanecia inalterado, sempre marcado pela monótona alternância dos gabinetes: ora dominado pelo Partido Liberal, ora pelo Partido Conservador, partidos diferenciados dentro de uma mesma velha elite que, outrora dominante no campo

³² SALDANHA, NELSON, “*O Pensamento Político no Brasil*”, Rio de Janeiro: Forense, 1978, p. 64.

³³ BASILE, MARCELLO OTÁVIO N. DE C., “*O Império Brasileiro: Panorama Político*”, in. LINHARES, MARIA YEDDA (org), “*História Geral do Brasil*”, 9.^a edição, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990, p. 249.

econômico, havia se consolidado também no terreno político. Ocorre que o surgimento do café como pivô da economia brasileira ao longo da segunda metade do século XIX e, sobretudo, o surgimento do cafeicultor como agente político de infinita grandeza, colocava em xeque a composição do quadro político do Império, até então mantido por uma elite economicamente decadente. Havia, portanto, uma forte tensão entre a classe política dominante e a classe econômica em ascensão, não necessariamente no que tange ao controle absoluto do poder político, mas na simples participação nas tomadas de decisão referentes à condução da política nacional. Esta tensão era marcada pela resistência oferecida pela classe política dirigente ao ingresso dos representantes deste novo setor econômico na composição do governo e é a partir desta tensão que se devem avaliar os principais acontecimentos políticos nas duas últimas décadas do Império, especialmente o surgimento e o desenvolvimento do movimento republicano, a partir de 1870.

Em resumo, esta análise panorâmica dos quadros econômico, social e político, revela-se suficiente para demonstrar que não apenas não havia uma linha contínua ligando as manifestações republicanas dos primeiros anos do Império ao movimento que surge oficialmente em 1870, através da publicação do Manifesto Republicano, com a posterior criação do Partido Republicano em 1873, como também se pode notar que houve entre estes dois momentos um período de longo descanso na pregação de idéias republicanas, tendo a elite encontrado outros meios para resolver seus conflitos.

Resta verificar como ocorreu, dentro do quadro político, econômico e social do Segundo Reinado, o surgimento do movimento republicano, bem como quem foram os seus condutores, de modo a compreender não apenas as causas que impulsionaram o movimento que se seguiu, mas também o nexos causal destes acontecimentos com a queda da monarquia e a conseqüente proclamação da República.

2.2.2. O Movimento Republicano e a Queda da Monarquia

O desenho do quadro econômico, social e político que se consolidou ao longo da segunda metade do século XIX, traçado em breves linhas no tópico

anterior, demonstra não apenas o surgimento de novas classes, atores e interesses, mas ainda a esperada resistência oferecida pelo *establishment* a estas novidades. Encontrar neste cenário a trajetória do republicanismo torna-se tarefa assaz complexa, na medida em que a diversidade, que marcava tanto os novos atores quanto os seus interesses, apontava razões distintas – não raro de difícil composição, quando não frontalmente inconciliáveis – à adesão dos grupos sociais ao ideal republicano. A chegada da República por diversas frentes à ordem do dia, movida por interesses dentre os mais distintos, já aponta uma dificuldade aos que se propõem à análise da trajetória do republicanismo durante as últimas décadas do Império: sua caracterização como um movimento, dotado de unidade e continuidade. É que a idéia republicana poderia revestir-se tanto de um caráter ideológico, como de uma simples alternativa de oposição ao governo, e, tanto em um caso como no outro, poderia apresentar inúmeras variações.

Assim, cabe, em um primeiro momento, distinguir, dentre os republicanos, aqueles que se opõem à Monarquia como forma de governo e aqueles que se opõem simplesmente a um determinado governo e fazem uso da República como simples pretexto para melhor externarem sua contestação e, assim, dar maior luminosidade à sua nota de desagravo. Esta distinção, embora preliminar, já bem demonstra a dificuldade de se enquadrar o republicanismo como um movimento, único e contínuo, eis que não apenas a unidade estaria, desde o início, condenada por conta desta divisão assinalada, como também a continuidade estaria profundamente comprometida pela instabilidade que marca a permanência no grupo republicano daqueles que se opõem ao governo, mais do que à sua forma, pois, uma vez atendidos os seus interesses, retornariam à defesa do *status quo*.

Estes diferentes tipos republicanos distribuíram-se pelo mapa geopolítico do Império, adquirindo maior destaque nas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, cada qual a seu modo.

O início da luta pela República em São Paulo data oficialmente de 3.12.1870, com a distribuição do primeiro número do jornal *A República*, onde foi publicado o famigerado Manifesto Republicano, que marcaria o início do movimento republicano no país. O Manifesto Republicano substancialmente pouco inovava em relação às críticas que já eram feitas à organização política vigente, dirigidas ao Poder Moderador, ao sistema eleitoral e à centralização do poder. Com efeito, críticas semelhantes haviam sido disparadas no ano anterior

pelos liberais que, descontentes com a conduta do seu partido, deram publicidade ao Manifesto Liberal Radical, que exigia amplas reformas eleitorais, eleições diretas em todos os níveis, responsabilidade ministerial perante o parlamento, total liberdade religiosa, descentralização da autoridade e a emancipação dos escravos³⁴. A importância do Manifesto Republicano, portanto, não reside nas reiteradas críticas dirigidas à organização política imperial, mas justamente naquilo que melhor distingue este documento: a exigência do fim do sistema imperial. Desse modo, reclamava não a mudança de determinada política adotada pelo governo, ou mesmo do próprio governo, mas a mudança na fonte de legitimidade do poder político. Se quantitativamente este era apenas mais um tópico adicionado às insatisfações de setores excluídos (alguns apenas ocasionalmente) em relação ao governo, qualitativamente em muito superava as críticas até então dirigidas à organização política do País. É que a idéia de República, embora tenha experimentado uma significativa variação de significados ao longo da história, como recorda ADRIANO PILATTI, guarda um feixe de atributos mínimos que determinam a configuração de seu conceito e que transcende as peculiaridades adquiridas pelo conceito no tempo e no espaço. Nesse sentido, traz o autor o seguinte o inventário:

*“afirmação radical de uma concepção igualitária de bem público, cujo titular e destinatário é o povo, compreendido como multidão de cidadãos livres, porque iguais em direitos (e não de súditos segregados com base em discriminações odiosas de linhagem, das quais decorrem privilégios transmissíveis por hereditariedade, e outras superstições do mesmo naipe); rigorosa distinção entre o patrimônio público (que pertence coletivamente à multidão cidadã e não pode sofrer apropriação particular por quem quer que seja) e o patrimônio privado dos governantes, distinção esta que deve nortear a atuação de todos os agentes estatais, sobretudo quando traduzida em atos de gestão da coisa pública, impondo-lhes os deveres inarredáveis de impessoalidade e de prestação de contas; eletividade dos governantes (ao menos, enquanto houver governantes e governados...), mormente do chefe de Estado, temporariedade dos seus mandatos, e conseqüente periodicidade das eleições; possibilidade de responsabilização político-jurídica de todos os agentes públicos, sem exceção, pela prática de atos lesivos ao bem público.”*³⁵

Nota-se, portanto, que a inserção deste singular tópico nos protestos dirigidos contra o governo imperial trazia inúmeras e significativas

³⁴ SANTOS, WANDERLEY GUILHERME DOS, *op. cit.*, pp. 89-90.

consequências, que representavam um preço tão alto a ponto de suscitar dúvidas quanto à disposição de seus próprios proponentes em pagá-los. Nesse sentido, faz-se imperioso registrar o contexto sob o qual se deu o surgimento do Manifesto Republicano a fim de verificar o que efetivamente pretendiam os seus signatários, ou por outra, dentre as exigências apresentadas pelos então republicanos, quais eram realmente imprescindíveis e inegociáveis e, o que aqui figura como mais importante, se a República era uma delas.

O Manifesto Republicano foi publicado em meio a uma crise política que havia se instalado no país a partir da queda, em 1868, do Ministério liberal de Zacarias de Góes e Vasconcelos, por *ultimatum* do Marquês de Caxias, devido às suas divergências em relação à condução da Guerra do Paraguai. Com a queda dos liberais, pela ação de Caxias, assumiu o governo o Partido Conservador, sob o comando do não menos conservador Visconde de Itaboraí, tornando ainda mais nítida a contra-mão em que seguia a condução política do País em relação ao desenvolvimento do setor econômico. No ano seguinte, o Partido Liberal, que acabara de ser demitido do governo, cindiu-se em duas alas: a dos moderados e a dos radicais, tendo esta última se aproximado das idéias republicanas e integrando, mais tarde, o Partido Republicano no Rio de Janeiro. Nesse mesmo sentido, narra sinteticamente NELSON SALDANHA:

“A caracterização da idéia republicana se inicia propriamente por volta de 1868, quando a ala dita então radical do Partido Liberal pleiteou reformas que tenderiam – se obtidas – a abalar a Monarquia. Em 1869, foi lançado um manifesto do Centro Liberal pernambucano, com assinatura de Nabuco de Araújo, Teófilo Otoni, Zacarias e outros, denunciando, em termos inéditos, a situação do país e pedindo reformas prementes. No mesmo ano, Saldanha Marinho, em folheto anônimo intitulado O Rei e o Partido Liberal, conclamava a nação a combater a Monarquia e o predomínio conservador.”³⁶

O fato de a publicação do Manifesto Republicano ter acontecido dois anos após a queda do gabinete Zacarias e um ano após o rompimento dos liberais radicais com o seu partido, poderia sugerir que tal documento representava apenas uma resposta, com um tom um pouco mais ameaçador, ao governo imperial, ou seja, seria mais um pedido de reconsideração do que uma adesão consciente,

³⁵ PILATTI, ADRIANO, “O Princípio Republicano na Constituição de 1988”, in. PEIXINHO, MANOEL MESSIAS; NASCIMENTO, FIRLY; GUERRA, ISABELA FRANCO, “Os Princípios da Constituição de 1988”, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2001.

³⁶ *Op. Cit.*, p. 94.

coerente e fidedigna ao ideal republicano. E, efetivamente, com a volta dos liberais ao poder, dez anos após a queda do Gabinete Zacarias, verifica-se que o movimento republicano sofreu um forte abalo e muitos de seus membros, que haviam abandonado o Partido Liberal, retornaram ao seu partido de origem. Impende, ainda, assinalar que alguns destes republicanos que retornaram ao Partido Liberal tão logo este reassumiu o governo, haviam subscrito o Manifesto Republicano, o que parece indicar que este documento seria mais um manifesto liberal do que republicano.

No entanto, se era somente este o objetivo do Manifesto, pode-se dizer que neste caso a criatura superou o criador, pois a idéia republicana já interessava a setores diversos da sociedade por razões não menos diversas, escapando sobremaneira ao controle dos signatários daquele documento. Nesse sentido, vale recordar que após a publicação do Manifesto Republicano, surgiram partidos, clubes e jornais expressamente inclinados a este novo ideal, atingindo um quadro, nos anos finais da monarquia, onde a idéia republicana, como assinala NELSON SALDANHA, “*conviveu quase oficialmente com o pensamento governamental do Império*”. Assim, o ideal republicano, embora tivesse, ao menos simbolicamente, nascido com o Manifesto Republicano, apresentando, portanto, um ponto comum em seu início, havia se espalhado e apresentava-se, desde então, a partir de diversas frentes, que cobriam desde os fazendeiros paulistas até os positivistas do Rio Grande do Sul, que pouco ou nada tinham em comum. Desse modo, não se deve reduzir o significado do Manifesto Republicano a um simples manifesto pelo retorno ao poder por parte de liberais descontentes. Deve-se recordar que se é verdade que a volta dos liberais ao governo em 1878 trouxe muitos republicanos de volta ao Partido Liberal, revelando que o republicanismo era mais aparente ou circunstancial do que real, não é menos verdade que tal migração partidária ocorreu mais fortemente no Rio de Janeiro do que em São Paulo, eis que, como lembra LEONCIO BASBAUM, “*os paulistas tinham razões mais fortes e poderosas para serem republicanos, que os idealistas do Rio e do Norte do País*”³⁷.

Com efeito, o retorno do Partido Liberal ao governo em pouco ou nada alterava o quadro político no que se refere à participação dos cafeicultores

³⁷ *Op. Cit.*, p. 212.

paulistas na composição do governo, que permaneciam excluídos do processo de tomada de decisão em questões políticas fundamentais embora fossem naquele momento o setor que sustentava o Império economicamente. O Manifesto Republicano não seria então um manifesto liberal, mas um manifesto pelo poder político, reclamado por aqueles que já detinham o poder econômico. A revolta dos paulistas, neste caso, não parecia despropositada. Dos trinta ministérios que se sucederam da criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, em 1847, até o final do Império, em 1889, somente dois chefes de gabinete provinham de São Paulo. Dentre os demais chefes de gabinete, onze eram oriundos da Bahia, cinco de Minas Gerais, cinco de Pernambuco e quatro do Rio de Janeiro, sendo os restantes do Maranhão, Alagoas e Piauí. Ainda, conforme inventário trazido por MARCELLO OTÁVIO N. DE C. BASILE:

“dos cento e treze ministros que passaram pelos catorze gabinetes sucedidos após a crise política de 1868, somente dez eram políticos de São Paulo, enquanto vinte e seis provinham da Bahia, dezoito de Minas Gerais, quinze do Rio de Janeiro, doze de Pernambuco e dez do Rio Grande do Sul, além de seis do Maranhão, cinco do Piauí, quatro do Ceará, quatro da Paraíba e três de Alagoas. O mesmo se observa em relação aos setenta e dois conselheiros que passaram, até 1889, pelo segundo Conselho de Estado, criado em 1841: eram três paulistas para dezenove fluminenses (incluindo a Corte), quinze baianos, doze mineiros e quatro pernambucanos, entre outros. Quanto aos senadores, dos cinquenta e nove existentes em 1889, apenas três eram de São Paulo, o mesmo número que possuía o Pará, enquanto Minas Gerais tinha dez, Bahia, seis, Pernambuco, seis e Rio de Janeiro, cinco. Por fim, a representação paulista na Câmara dos Deputados resumia-se a nove deputados, ao passo que Minas Gerais tinha vinte, Bahia, catorze, Pernambuco, treze e Rio de Janeiro, doze. Há que se considerar, ainda, os fatores de ordem financeira como os pesados encargos tributários que recaíam sobre a província, que contribuía com a sexta parte (20.000.000\$000) da renda total fornecida anualmente pelas províncias ao governo central, deste recebendo em troca somente 3.000.000\$000³⁸.”

Excluídos da composição do governo e sem receber a atenção para a sua região, os republicanos paulistas deixavam seu republicanismo confundir-se com o federalismo, aproximando-se mesmo do separatismo, uma idéia que, já cogitada desde o final da década de 1870, transformou-se em propaganda abertamente divulgada a partir de 1887 pelos periódicos *Diário Popular*, fundado por JOSÉ MARIA LISBOA e AMÉRICO DE CAMPOS, e *Província de São Paulo*, de RANGEL PESTANA e ALBERTO SALES³⁹. Desse modo, não deve causar

³⁸ BASILE, MARCELLO OTÁVIO N. DE C., *op. cit.*, P. 290.

³⁹ Idem.

espécie a tônica expressamente federalista adotada pelo Manifesto Republicano, ao afirmar que: *“O regime de federação baseado na Independência recíproca das Províncias, elevando-as à categoria de Estados próprios unicamente ligados pelo vínculo da nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses de representação e defesa exterior, é aquele que adotamos”*.

O movimento republicano em São Paulo, entretanto, não se limitava à classe dos fazendeiros, e o Manifesto Republicano, com um perfil convenientemente vago, conseguiu aglutinar os diversos setores da sociedade paulista. LEONCIO BASBAUM, a respeito deste documento, observou que *“socialmente, não representava os interesses de uma classe definida (...) representava apenas a posição idealista de um grupo intelectualizado da classe média das cidades, sem grandes compromissos ou responsabilidades políticas, sociais ou econômicas – o qual se ocupava em elaborar um documento que não interessando a ninguém poderia interessar a todos”*⁴⁰.

Desse modo, na província de São Paulo o partido congregava não só os fazendeiros, mas também representantes dos grupos urbanos, médicos, engenheiros, advogados, jornalistas, comerciantes, que constituíam em geral o núcleo mais importante do partido em outras regiões do país. O movimento republicano na província de São Paulo era formado por um grupo híbrido, heterogêneo, embora não do modo como pode sugerir à primeira vista. É que de um certo modo, havia uma unidade nesta multiplicidade e os integrantes do movimento republicano, além de serem médicos, engenheiros, advogados e fazendeiros, eram, acima de tudo, paulistas. Seus interesses convergiam, à medida em que os fazendeiros garantiam o desenvolvimento econômico da região, com proveito para toda a província. Deve-se recordar que o cafeicultor paulista escapa àquela figura tradicional e até mesmo caricata do aristocrata rural conservador. A este respeito, observa EMILIA VIOTTI DA COSTA que:

“O fazendeiro desta área distinguia-se pelo espírito progressista: procurava aperfeiçoar os métodos de beneficiamento do café, tentava substituir o escravo pelo imigrante, subscrevia capitais para ampliação da rede ferroviária e para a criação de organismos de crédito. Era um pioneiro, ativo e empreendedor. A grande mobilidade social típica das regiões pioneiras torna difícil distinguir o homem da cidade do homem do campo. A oposição burguesia-aristocracia rural

⁴⁰ Op. Cit., p. 216.

deixa às vezes de ter sentido nessas áreas. O que não sucede nas zonas de maior estratificação.”⁴¹

É claro que havia divergências entre os setores que integravam o movimento republicano em São Paulo, mas neste caso parece que as diferenças cederam lugar à questão fundamental que era a participação da província mais rica do País no quadro político nacional. Tal foi o caso do abolicionismo que, presente na pauta da maior parte das manifestações republicanas nas demais províncias, não encontrou eco no Manifesto Republicano, e nem nas atuações do Partido Republicano Paulista que daí se seguiram. Tendo em vista que os cafeicultores paulistas haviam abandonado a mão-de-obra escrava havia muito, tal constatação sugere que a omissão dos republicanos paulistas a respeito da questão abolicionista representou um artifício para atrair os setores rurais que ainda faziam uso da mão-de-obra escrava. Mais uma vez, vale trazer à colação os comentários de EMÍLIA VIOTTI DA COSTA:

“A preponderância de fazendeiros explica a orientação assumida pelo partido paulista evitando manifestar-se a propósito da emancipação dos escravos. Desde os primórdios os dirigentes fazem questão de frisar que o Partido Republicano nada tem a ver com a questão abolicionista não sendo de suas cogitações realizar a abolição. Isso apesar de haver em seus quadros líderes abolicionistas do vulto de Luís Gama. Procurava-se, evitando a questão abolicionista, conservar as simpatias do meio rural que não obstante algumas experiências com o trabalho livre continuava, na sua maioria, dependendo do trabalho escravo.”⁴²

Enquanto na província de São Paulo o núcleo do movimento republicano era representado pelos fazendeiros, na província do Rio de Janeiro, assim como em geral nas demais províncias, a grande maioria era constituída por representantes das zonas urbanas, concentrando-se nas camadas intelectualizadas e nas profissões liberais, as quais, por seu turno, representavam uma percentagem bem pequena no conjunto da população. Logo, o republicanismo, não apenas nesta província, como de resto em todo o país, estava longe de representar uma aspiração popular, embora a mudança na forma de governo implicasse justamente a entrega do poder ao povo, ao menos em sede teórica. As classes mais pobres, os

⁴¹ *Op. Cit.*, p. 318.

⁴² *Idem.*

poucos operários, os escravos libertos (alforriados), o pequeno funcionalismo e os militares não tomavam parte na vida política do país⁴³.

Além da ausência daqueles que, teoricamente, deveriam ser os maiores interessados nesta forma de governo, o republicanismo defendido na província do Rio de Janeiro também muito se confundia com a mera oposição política ao governo, o que tingia o movimento de um tom circunstancial. A ilustrar tal assertiva, basta recordar que o movimento republicano no Rio de Janeiro sofreu forte abalo com o retorno dos liberais ao poder em 1878, o que bem demonstra o frágil apego ao ideal republicano. Entretanto, a oposição à monarquia que se agarrava no ideal republicano não se limitava ao campo político. A República, mesmo entre as camadas intelectuais sem qualquer envolvimento com o Partido Liberal, não figurava necessariamente como um objeto em si mesmo, mas mais uma vez como uma forma de manifestação contra o governo, só que agora em relação a outro tema: a escravidão. Com efeito, o abolicionismo encontrava-se na ordem do dia e ocupava o centro dos debates e manifestações por todo o país, mobilizando a opinião pública em favor do fim da escravidão e da condição do Brasil como um dos últimos países a adotar o regime escravocrata. Desse modo, a luta pelo abolicionismo, representando uma oposição ao governo que mantinha o regime de escravidão no país, encontrou abrigo no movimento republicano. Os fazendeiros do Rio de Janeiro, entretanto, ainda adotavam a mão-de-obra escrava e, por conseguinte, apoiavam abertamente a monarquia, opondo-se à idéia republicana.

Grosso modo, pode-se afirmar que o republicanismo na província do Rio de Janeiro gravitava em torno da questão abolicionista e, desse modo, tornava-se difícil encontrar neste movimento o autêntico republicanismo, distinguindo aqueles que defendiam a República pela República dos que encontravam nesta forma de governo apenas um modo de manifestar oposição à monarquia escravocrata.

Nesse sentido, cumpre recordar que tão logo foi sancionada em 13 de maio de 1888 a Lei Áurea, que libertou os escravos sem previsão de pagamento indenizatório aos proprietários, os fazendeiros descontentes, que outrora sustentavam a monarquia, ingressaram em massa no Partido Republicano, do

⁴³ BASBAUM, LEONCIO, *op. cit.*, p. 225.

mesmo modo que muitos republicanos abandonaram a causa e passaram a apoiar abertamente a monarquia. Tal foi o caso de JOSÉ DO PATROCÍNIO, que apelidou os fazendeiros que passaram a apoiar a República de “*republicanos de 14 de maio*”⁴⁴.

Esta mudança ocorrida dos dois lados confere um tom caricato ao republicanismo na província do Rio de Janeiro e bem demonstra seu papel coadjuvante no teatro político, sempre como um meio e nunca como um fim em si mesmo.

Também no Rio Grande do Sul o movimento pela República não buscava apenas a República. Era, em boa parte, um movimento movido pela luta por uma maior autonomia política da província contra o centralismo que marcava a Monarquia, o que corrobora a observação de NELSON SALDANHA de que, a partir de certo tempo, as idéias de centralismo e Monarquia passaram a ser combatidas juntas, de modo que “*com algumas exceções, pedir a República significou pedir Federação*”⁴⁵.

A autonomia fazia-se necessária pelo fato de que, assim como no plano nacional – guardadas as devidas proporções – o quadro político da província do Rio Grande do Sul, determinado pela monarquia, não refletia exatamente o quadro econômico. Desse modo, em que pese o crescimento econômico dos comerciantes e exportadores das regiões litorânea e serrana, seus interesses não eram representados na política local, prejudicados pelo favorecimento dado pelo governo imperial aos interesses tradicionais dos grandes estancieiros da Campanha Gaúcha.

Neste cenário, os setores que pretendiam a adequação do quadro político local à realidade econômica subjacente passaram a gravitar em torno de figuras como JÚLIO DE CASTILHOS, o qual exercia papel central no movimento republicano naquela província. O republicanismo de CASTILHOS, no entanto, não pode ser reduzido aos interesses das classes gaúchas descontentes com a organização política imperial, nem sua atuação como de mero porta-voz destes. O ideal republicano pretendido por JÚLIO DE CASTILHOS tinha luz própria e encontrava no positivismo de AUGUSTO COMTE sua maior inspiração.

⁴⁴ BASBAUM, LEONCIO, *op. cit.*, p. 213.

⁴⁵ *Op. Cit.*, p. 94.

A filosofia positivista foi largamente adotada não somente pela elite intelectual brasileira, mas também pela maioria dos intelectuais de toda a América Latina. No Brasil, o positivismo surgiu em contraposição ao ecletismo⁴⁶ ou hibridismo⁴⁷, que marcava o pensamento filosófico da época conferindo embasamento teórico à forma incompleta como o liberalismo, em suas diversas vertentes, foi integrado à realidade brasileira.

O positivismo representava uma forma de pensamento evolucionista que se baseava na ciência, desenvolvendo-se a partir de análises de causa e efeito para a compreensão do passado e presente, permitindo ainda a previsão do futuro, além, é claro, da melhor forma para se alcançá-lo mais rapidamente e com menores sacrifícios sociais. Assim, em termos positivistas, o Brasil, conforme observa WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS:

*“permanecia em estágio anterior ao período de maturidade histórica que toda sociedade atinge algum dia. Mais especificamente, o Brasil não deixara ainda o estágio metafísico do desenvolvimento social e precisava destruir o princípio monárquico de organização política e o sistema escravocrata para poder ingressar no estágio científico, caracterizado pela modernização da economia – a criação de um sistema industrial – sob a liderança política de um despotismo iluminado. O argumento a favor do desenvolvimento econômico, e contra a escravidão, foi assim acoplado a um argumento contra o liberalismo político, em virtude do caráter científico que qualquer decisão política deve e pode revelar.”*⁴⁸

Os positivistas enxergavam a República como um imperativo ou uma necessidade de ordem evolutiva da sociedade brasileira. Integravam, portanto, o movimento republicano que se desenvolve a partir da publicação do Manifesto em 1870, mas, lembra OLIVEIRA VIANA, *“eram republicanos à sua maneira, à sua originalíssima maneira”*.⁴⁹ Ainda, o positivismo – e o republicanismo daí decorrente – defendido por JÚLIO DE CASTILHOS revelou-se tão singular que já se permite falar mesmo em *“castilhismo”*, como um pensamento político dotado de certa autonomia⁵⁰.

⁴⁶ *Op. Cit.*, p. 89.

⁴⁷ BONAVIDES, PAULO, e ANDRADE, PAES DE, *“História Constitucional do Brasil”*, 3.^a ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 95.

⁴⁸ *Op. Cit.*, p. 89.

⁴⁹ VIANA, OLIVEIRA, *“O Ocaso do Império”*, apud. BASBAUM, LEONCIO, *op. cit.*, p. 204.

⁵⁰ Neste sentido, vide RODRIGUEZ, RICARDO VÉLEZ, *“Castilhismo: uma filosofia da República”*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

Neste cenário, verifica-se que, se não havia unidade no movimento republicano pelo país, ao menos um ponto as correntes republicanas compartilhavam: todas as suas manifestações convergiam à oposição ao governo monárquico, pouco importando que esta oposição fosse à forma de governo ou precisamente ao governo de D. Pedro II. Desse modo, a monarquia encontrava-se rodeada de oposição por todos os lados e corria sério risco de não ser derrubada, mas simplesmente cair, por falta de apoio. A distinção faz-se necessária a fim de se buscar a melhor compreensão dos eventos que deram ensejo ao fato ocorrido em 15 de novembro de 1889, bem como encontrar os seus responsáveis.

A historiografia tradicional encontra na abolição e nas chamadas "questões" religiosa e militar as razões para a derrubada da monarquia, que teriam enfraquecido, ou apenas dado mostras do enfraquecimento do regime imperial. Esta análise, pela extrema simplificação de fatos complexos pela própria natureza, merece ser recebida com restrições. O aspecto insatisfatório desta abordagem para os fins do presente estudo torna-se claro no momento em que releva os diversos grupos descontentes com o governo monárquico e os interesses que os atraíam ao movimento republicano, não permitindo que se visualize com um mínimo de precisão em que medida estes três acontecimentos, em conjunto ou mesmo isoladamente, atendiam aos interesses dos grupos envolvidos no movimento republicano. Assim, deve-se considerar a heterogeneidade do grupo republicano a fim de se verificar de que forma ou em que medida cada um destes fatos atingiram seus interesses. Nesse sentido, tomando-se como exemplo a abolição da escravidão, verifica-se que esta decisão, a um só tempo, atendeu a interesses daqueles que eram abolicionistas históricos e que se encontravam no movimento republicano apenas para fazer oposição ao escravismo monárquico; atingiu frontalmente os interesses dos fazendeiros do Vale do Paraíba, setor economicamente decadente, que dependia deste regime de mão-de-obra; e foi insatisfatório, beirando a indiferença, aos fazendeiros paulistas, que não mais faziam uso da mão-de-obra escrava, eis que o interesse destes últimos centrava-se na participação política, até então ignorada pela monarquia. Nota-se que a abolição não implica ou não deveria implicar necessariamente o fortalecimento do movimento republicano, podendo-se, no máximo, afirmar que ensejou o enfraquecimento da monarquia, e ainda assim porque, à perda de sustentação do regime pelos fazendeiros escravocratas, não houve uma correspondência em

relação ao apoio recebido pelos abolicionistas. Vale aqui trazer à colação a observação atenta de EMILIA VIOTTI DA COSTA:

“A partir da proclamação da República tornou-se comum dizer que a abolição provocou a Queda da Monarquia, pelo descontentamento que gerou entre os fazendeiros. Essa idéia nascida da apreciação superficial e apressada dos fatos é apenas em parte verdadeira.

Na realidade, o que se passou foi que a abolição veio dar o golpe de morte numa estrutura colonial de produção que a custo se mantinha frente às novas condições surgidas no país, a partir de 1850.

A classe senhorial ligada ao modo tradicional de produção, incapaz de se adaptar às exigências de modernização da economia, foi profundamente abalada. Ela representara até então o alicerce da Monarquia. Com a Lei Áurea a Monarquia enfraqueceria suas próprias bases.”

E conclui:

“A abolição não é propriamente causa da República, melhor seria dizer que ambas, Abolição e República, são sintomas de uma mesma realidade; ambas são repercussões, no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição dos esquemas tradicionais. O mais que se pode dizer é que a abolição, abalando as classes rurais que tradicionalmente serviam de suporte ao Trono, precipitou sua queda. Se houve casos de fazendeiros que aderiram ao Movimento Republicano por vingança foram casos isolados que não podem explicar o fim da monarquia.

*É preciso notar ainda que a abolição afetou apenas os setores que se mantinham apegados ao trabalho escravo e estes, na década dos oitenta, constituíam a parcela menos dinâmica do país, pois os setores mais progressistas já se preparavam para a utilização do trabalho livre. Continuavam apegados ao trabalho servil apenas os fazendeiros das áreas decadentes, rotineiras e impossibilitadas de evoluir para as novas formas de produção”.*⁵¹

Do mesmo modo, a questão religiosa, a seu modo, representou antes um enfraquecimento do regime monárquico do que necessariamente um fortalecimento do movimento republicano. Não merece, portanto, ser responsabilizada diretamente pela derrubada da monarquia⁵².

⁵¹ *Op. Cit.*, pp. 297-298.

⁵² EMÍLIA VIOTTI DA COSTA: “É exagero supor que a Questão Religiosa que indispsôs momentaneamente o Trono com a Igreja foi dos fatores primordiais na proclamação da República. Para que isso acontecesse era preciso que a nação fosse profundamente clerical, a Monarquia se configurasse como inimiga da Igreja e a República significasse maior força e prestígio para o clero. De duas uma, ou a nação estava a favor dos bispos e contra D. Pedro e então a perspectiva de substituição do Imperador pela Princesa seria vista com bons olhos em virtude de suas conhecidas ligações com a Igreja; ou a nação era pouco simpática aos bispos e nesse caso se solidarizaria com a Monarquia e a Questão Religiosa em vez de prejudicá-la teria reforçado o seu prestígio. De qualquer maneira a Questão Religiosa não poderia contribuir de maneira preponderante para a Queda da Monarquia. Quando muito, revelando o conflito entre o Poder Civil e o Poder Religioso, contribuiria para aumentar o número dos que advogavam a

Objetivamente, a queda da monarquia foi realizada pelos militares, o que coloca a questão militar no plano central nesta busca pela causa da qual o golpe de 15 de novembro foi consequência, embora não da forma como aparenta à primeira vista. “*O dissídio do Exército com o trono*” – como anota RAYMUNDO FAORO – “*vem de longe*”⁵³ e revela-se em uma tensão entre, de um lado, a ascensão social do Exército e a crescente importância de sua atuação na preservação de interesses das elites do País, e, de outro, o veto permanente do governo ao seu ingresso no palco político. Esta tensão, relaxada durante a Guerra do Paraguai, é retomada ainda com maior propulsão após o retorno dos militares que, vitoriosos, traziam maiores razões para exigir a participação no quadro político do País. VISCONDE DE TAUNAY atenta que a desconsideração sofrida pelo Exército “*um tanto suspensa durante a guerra quinquenal do Paraguai, grandemente se agravou depois dela, até que os despeitos e desgostos, acumulados de 1870 a 1888, fizessem explosão no fatal 15 de Novembro de 1889, em que o militarismo superou a bacharelocracia, derrubando ao mesmo tempo a monarquia, e todas as instituições constitucionais, para erigir o Brasil em pretensa República Federativa*”⁵⁴. A Guerra do Paraguai – assinala RAYMUNDO FAORO – “*não criou as incompatibilidades, senão que apenas as revelou, assegurando aos soldados os prestígios e os meios de reação*”⁵⁵.

Neste quadro, verifica-se que os acontecimentos conhecidos como Questão Militar representam somente a ponta de um *iceberg* que começou a se formar mesmo antes da Guerra do Paraguai. A diferença é que agora o cenário político, dada a fragilidade em que se encontrava o quadro institucional da monarquia, tendia a favor do Exército, permitindo a este não apenas tornar-se intransigente ante as tentativas do governo em reduzir seu papel no regime político, como também avançar em suas exigências de participação definitiva no quadro político do País. Assim, todas as respostas dadas aos acontecimentos englobados na

necessidade de separação da Igreja do Estado e assim indiretamente favoreceria o advento da República que tinha essa norma como objetivo.” (Op. Cit., p. 299)

⁵³ FAORO, RAYMUNDO, “*Os Donos do Poder – formação do patronato político brasileiro*”, vol. 2, 10.^a edição, São Paulo: Globo; Publifolha, 2000 (Grandes nomes do pensamento brasileiro), p. 79.

⁵⁴ TAUNAY, ALFREDO D’ESCRAGNOLLE, “*Memórias*”, Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957, p. 220, apud. FAORO, RAYMUNDO, *Op. Cit.*, p.82.

⁵⁵ *Op. Cit.*, p.82.

famigerada Questão Militar, resolvem a questão no varejo, mas postergam a solução definitiva. São dilatórias, “*como todas as transações*”⁵⁶.

Desse modo, os impasses que se repetiam ao atendimento dos anseios do Exército, dada a intransigência do governo, atingiram um ponto tal que somente uma tabula rasa institucional, que permitisse a imediata redefinição de papéis e funções no quadro político, satisfaria o Exército, o que naquele momento o aproximou da causa republicana. Como expõe RAYMUNDO FAORO: “*o ponto de aproximação será o atrito do Exército com a política disciplinadora civil, excludente do papel da força armada no mecanismo de governo. A República oferece o caminho para a integração, ao preço do afastamento do trono*”. E, adiante, aponta o autor que “*a intervenção militar de 15 de novembro não se poderia conter nos limites de uma tutela dentro da monarquia, possível talvez em 1887, acariciada, na hora derradeira, por Deodoro*”⁵⁷. Se não era esta a única relação entre os militares e a República – dada a doutrina positivista que inspirava corações entre os militares –, foi, contudo, a que se revelou decisiva para a derrubada e substituição do regime.

Dado este quadro, cabe indagar se a reforma política exigida pelo setor mais forte economicamente do País, mantido o regime monárquico, seria não só necessária, mas também suficiente para atender as suas aspirações ou se, ao contrário, fazia-se efetivamente necessária a mudança na forma de governo. Ou seja, considerando-se que a exigência mais nítida do setor mais dinâmico do País era a participação no processo de tomada de decisões políticas centrais, a qual lhe era sonegada pelo quadro político dominante, poderiam as crescentes pressões ter resultado em uma reforma política radical que contemplasse a um só tempo a representação deste setor de forma proporcional à sua participação na economia nacional, bem como a supremacia do Parlamento sobre o Imperador? Mais que isso, teriam ficado os representantes destes setores satisfeitos com tais mudanças? Cumpre recordar que nenhuma destas alterações implica necessariamente a mudança da forma de governo monárquico para o republicano, embora ambas, conjuntamente, assegurassem o controle do poder político aos setores econômicos dominantes, eis que estariam devidamente representados no Parlamento que, por seu turno, seria supremo em relação ao poder imperial.

⁵⁶ FAORO, RAYMUNDO, *Op. Cit.*, p. 90.

⁵⁷ *Op. Cit.*, p. 96.

Entretanto, a afirmação de que, não fosse a atuação imprevista do Exército, os cafeicultores paulistas teriam realizado uma espécie de Revolução Gloriosa, a qual reduziria o poder real, significando a supremacia da representação popular, parece inverificável como – assim observa RENATO LESSA – “*de resto o são todos os juízos emitidos no futuro do pretérito*”⁵⁸. O que importa assinalar é que não só a República – fosse imprescindível ou não – foi efetivamente proclamada, como os responsáveis por este acontecimento foram agentes políticos outros que não os que naquele momento mais exerciam pressão sobre o governo a fim de obter maior espaço ou mesmo controlar o processo político nacional, para os quais, portanto, a República representava apenas um meio para se atingir este fim. A proclamação da República como uma alternativa ao governo e não à sua forma – este verdadeiro *kharm*a que acompanhou toda a trajetória do republicanismo ao longo do século XIX, sempre figurando como um meio e não como um fim em si mesmo – chegou ao seu ápice no momento em que a República foi proclamada sem que os novos “donos do poder” tivessem interesse em trazer o povo para a arena da atividade política. Ademais, a proclamação da República pelas mãos dos militares torna nebulosa a verificação da legitimidade dos responsáveis pela condução da organização jurídica do Estado brasileiro a partir de então.

Desse modo, resta verificar como ocorreu o processo constituinte que instituiu a República, quem foram os seus responsáveis e, sobretudo, em que medida foram capazes de traduzir os interesses em jogo para o plano jurídico.

⁵⁸ *Op. Cit.*, p. 25.